ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 016/66

Espécie do Expediente: " AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR TÊRMO DE ACÔRDO COM A SECRETARIA DAS - OBRAS PÚBLICAS "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 26 / OUTUBRO / 1966

Protocolado sob N.º 272 FLS. 18
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA NESTA CASA LEGISLATIVA EM DATA ACIMA MENCIONADA, SENDO ENCAMINHADO A SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 26/10/66.

APROVADO POR UNANIMIDADE

GRAFICA GUNTZEL GUAIBA 24784

PLE 016/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010767 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EE7591619698 91BABFDD6D33DAB9B874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 229 / 66
EM, 26 / 10 / 1966

SENHOR PRESIDENTE

A finalidade do presente é enviar a Vossa Senhoria o projeto de lei anexo, que trata da autorização por parte do Egrégio Poder Legislativo, ao Executivo firmar um Têrmo de Acôrdo com a Secretaria de Obras Públicas, para a construção do prédio do Ginásio Estadual Conêgo Scherer. Como se sabe, o Govêrno do Estado destinou uma verba de 50 milhões para a construção do referido prédio. Para que o Executivo possa firmar êsse Têrmo de Acôrdo e receber a verba liberada, é necessário a competente autorização da Câmara razão pela qual a solicitamos através do projeto de lei que segue com o presente.

Certos de que Vossa Senhoria e os Senhores Vereadores compreenderão a grande importância da pronta construção dessa obra e aprovarão unânimente o projeto em questão colhemos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
DR. ÁTILA ZANONI DA SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA
N/Cidade

PLE 016/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FE7591619691BABFDD6D33DAB9B874

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 016/66

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR TÊRMO DE ACÔRDO COM A SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Câmara Municipal de Guaíba autoriza o Prefeito Municipal a assinar "Têrmo de Acôrdo" com a Secretaria de Obras Públicas, para a construção do prédio do Ginásio Estadual Cônego Scherer, de acôrdo com o Plano Comunitário de Investimento do Estado.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

PREFEITO MUNICIPAL

PLE 016/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010767 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EE7591619698918ABFDD6D33DAB9B874